



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL



IV Festival de Vídeo Estudantil do Rio Grande

REGULAMENTO

1 - O Evento

O IV Festival de Vídeo Estudantil do Rio Grande/RS, é uma iniciativa do projeto de extensão "Oficina de Produção Audiovisual nas escolas" da Universidade Federal de Pelotas UFPel, do curso de Cinema e Audiovisual e da Secretaria de Município da Educação da Prefeitura Municipal do Rio Grande.

O evento acontecerá entre os meses de maio e outubro de 2017, no município do Rio Grande/RS, tendo como objetivo motivar a produção audiovisual desenvolvendo a leitura de diversos gêneros textuais e audiovisuais como atividades pedagógicas vinculadas ao currículo escolar.

2 - Justificativa

A produção de vídeo é uma realidade da sociedade atual, porém, ainda está longe do dia a dia das escolas no Brasil. Lentas mudanças ocorrem em algumas instituições de ensino, aonde a produção de vídeo chega trazida pelos alunos e alguns professores que desejam realizar algumas mudanças em seus projetos pedagógicos, principalmente para que o aluno tenha prazer em aprender, tirando o foco unicamente dos conteúdos.

Sabemos que a escola enfrenta o desafio de lidar com jovens cuja autoestima é baixa, cuja condição socioeconômica é precária; o desafio de lidar com a exclusão causada pela falta de possibilidades desses jovens de viverem experiências de inserção na sociedade digital, tecnológica. Por outro lado, esta mesma sociedade exige também habilidades de socialização, de criação, de ideias originais. Sendo assim, faz-se necessário um trabalho pedagógico que dê conta do emprego criativo das tecnologias e mídias sociais para que o jovem possa vir a construir sua identidade, perceber-se como sujeito de seu fazer.

A produção de vídeo contribui de forma positiva para que o aluno possa desempenhar papéis que falam do seu cotidiano juntamente com a vida e a arte. O cinema é isto: um recorte de uma realidade idealizada, mediada pela tecnologia.

3 - Participantes

Participam do Festival, as escolas públicas municipais do Rio Grande da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Os vídeos indicados devem ter a orientação e supervisão de um professor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL



responsável (professor da turma, orientador educacional, coordenador pedagógico, professor do projeto).

4 - Participação das Escolas

As Escolas podem se inscrever para participar do Festival e/ou exibir e julgar os vídeos do IV Festival de Vídeo Estudantil do Rio Grande.

5 - Categorias

Podem ser inscritos trabalhos na categoria vídeo de ficção.

6 - Oficinas

As oficinas ofertadas ocorrerão na Escola Municipal para a Diversidade Cultural e Inclusão – Escola Viva. Avenida Portugal, 38 – Cidade Nova – Rio Grande – RS.

As oficinas serão destinadas aos professores responsáveis pela produção dos vídeos. A escola que se interessar em participar do Festival deverá obrigatoriamente participar das oficinas oferecidas pelo Núcleo de Tecnologia Municipal – NTM.

7 - Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link*:

https://docs.google.com/forms/d/1bea27wFgCpkmXUg53YmojxVeH47grj_O6p8h2Qcb75Y/edit

Inscrição e entrega do vídeo para o Festival de 14 a 18 de Agosto
Exibição do Festival nas Escolas e Votação – 05 a 22 de Setembro
Entrega da Urna de votação para o NTM – 25 a 29 de Setembro
Entrega da Premiação – 19 de Outubro

7.1 – Tempo de duração: tempo mínimo de dois minutos, tempo máximo quinze minutos, incluindo abertura e créditos.

7.2 – Formato: O vídeo poderá ser captado em qualquer mídia digital, celular, máquina fotográfica, webcam, filmadora amadora, desde que respeite o formato e a mídia exigida para apresentação, enviando uma cópia executável em DVD ou CD formato SVCD ou VCD e de preferência uma segunda cópia em CD ou DVD de dados gravado em um dos seguintes formatos: AVI, MPEG4, WMV como dados ou arquivo.

7.2.1 – Caso o vídeo não esteja dentro de uma das especificidades citadas acima, o mesmo será DESCLASSIFICADO.

7.3 – Serão aceitos trabalhos realizados na cidade do Rio Grande.

7.4 - Não serão aceitas inscrições cuja ficha não esteja devidamente assinada e preenchida. Caso seja necessário realizar alguma alteração na ficha online entre em contato com a comissão organizadora pelo e-mail, ntmsmed@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL



7.5 – A embalagem contendo o vídeo deve estar identificada bem como a mídia com o “título do vídeo”.

7.6 – **Não poderá ser utilizada música com direitos autorais, apenas as trilhas sonoras com direitos autorais livres, o filme que não cumprir esta regra será automaticamente desclassificado na categoria distinta.**

7.7 - **O material e o DVD devem ser entregues no Núcleo de Tecnologia Municipal, diretamente na sede do NTM, na rua Comendador Henrique Pancada, 1027, bairro Matadouro.**

8 - Exibição

1º- O material deverá ser divulgado na escola cadastrada para exibição.

2º- Cada escola cadastrada para exibir o Festival receberá um DVD com os vídeos, cédulas e urna para votação.

9 – Categorias

As categorias são:

Educação Infantil
1. Melhor Vídeo
2. Melhor Ator
3. Melhor Atriz
4. Melhor Minivídeo

Ensino Fundamental – Anos Iniciais Ensino Fundamental – Anos Finais Educação de Jovens e Adultos - EJA
1. Melhor Vídeo
2. Melhor Direção
3. Melhor Ator
4. Melhor Atriz
5. Melhor Ator Coadjuvante
6. Melhor Atriz Coadjuvante
7. Melhor Roteiro
8. Melhor Trilha Sonora
9. Melhor Produção
10. Melhor Direção de Arte
11. Participação Especial
12. Melhor Minivídeo

9.1 - As categorias julgadas pelas escolas serão: **Melhor Vídeo, Melhor Mini Vídeo, Melhor Ator e Melhor Atriz.**

9.2 - As demais categorias mencionadas no item acima serão avaliadas por uma comissão estipulada pelos organizadores: **Melhor Ator coadjuvante e Melhor Atriz coadjuvante, Melhor direção, Melhor roteiro, Melhor trilha**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL



sonora, Melhor produção e Melhor direção de arte. Farão parte desta comissão profissionais da área.

9.3 – O júri técnico será composto por pessoal habilitado (habilitados em arte, vídeo, fotografia, etc).

9.4 – O Resultado do Festival é irrevogável e inquestionável.

10 – Custos

10.1 – O Festival não cobra nenhuma taxa de inscrição.

10.2 – As despesas no envio dos trabalhos ficam por conta dos inscritos.

10.3 – A participação dos realizadores não será obrigatória e não tem nenhuma influência no resultado da premiação, mas considera-se de extrema importância a presença dos mesmos;

10.4 – Os vídeos serão exibidos em mostras gratuitas, sem fins lucrativos, estando o Festival isento de qualquer pagamento a seus realizadores.

10.5 – O Festival não envolve nenhum tipo de premiação em dinheiro.

10.6 – Ficarão a cargo dos produtores dos vídeos quaisquer problemas relacionados com direitos autorais.

11 – Disposições gerais

11.1 – Ao realizar a inscrição e enviar o vídeo com a ficha devidamente assinada, o responsável estará ciente e de acordo com o regulamento, cedendo os seguintes direitos ao Festival:

11.1.1 – Os vídeos não serão devolvidos, pois ficarão para o acervo do Festival;

11.1.2 – O Festival poderá exibir publicamente os vídeos inscritos, em mostras para divulgar o evento, sem ônus para os produtores ou organizadores;

11.1.3 – O Festival poderá utilizar pequenos trechos, fotos, informações técnicas e material gráfico dos vídeos na divulgação de suas atividades, através de clipes, material impresso, TV e internet;

11.2 – Em caso de dificuldade de acesso ao *link*, o responsável pela inscrição deve entrar em contato com a comissão organizadora durante o prazo de inscrição.

11.3 – Ficará a cargo da comissão organizadora, tratar de casos omissos neste regulamento.